

SEGUNDA ATA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE, TRIAGEM E VERIFICAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC.

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer – SETUR, da Prefeitura da Serra, Estado do Espírito Santo, em cumprimento as determinações da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc - Lei Federal 14.017 de 29 de junho 2020, alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decretos Municipais nº 6.944/2020, de 29 de junho de 2020, alterado pelo Decreto nº 1.951/2021, de 13 de outubro de 2021, publicou no Diário Oficial do Município a PORTARIA SETUR 110/2022, dia 23 de agosto de 2022, constituiu a Comissão de Acompanhamento, Análise, Triagem e Verificação da Lei Aldir Blanc no âmbito Municipal. Essa comissão se reuniu no dia 28 de setembro de 2022, no período de 14 às 17 horas, para validar e atualizar a situação dos beneficiários e dos projetos da Lei Aldir Blanc. Os membros da Comissão estão atuando ativamente na orientação para elaboração dos relatórios de prestação de contas, na aplicação das marcas obrigatórias institucionais, na divulgação dos produtos culturais, na publicidade desses projetos nas redes sociais dos realizadores e em outros veículos de comunicação. Têm atuado também, no contato pessoal, com agendamento presencial na SETUR/DC, via telefone, aplicativo de mensagens, e-mail institucional. Ressaltando que todo e qualquer contato tem sido realizado por meio dos contatos dos proponentes disponibilizados e indicados nos processos administrativos. **Considerando os prazos de inserção dos dados do Município na Plataforma BB Ágil realizadas pelos membros dessa Comissão, a própria comissão pretende dar início as notificações dos processos e beneficiários que ainda se encontram em situação de PENDÊNCIA, isso é, que não apresentou prestação de contas documental, visando a devolução dos recursos para recomposição de eventuais danos ao erário público, conforme decreto nº 1.951/2021, inciso 5º do art.5º. No entanto, todos os esforços estão sendo realizados pela Comissão visando sanar essas pendências e minimizar ao máximo a possibilidade de devolução dos recursos recebidos.** A situação dos beneficiários foi devidamente publicizada no dia 06 de outubro de 2022 - EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO SETUR nº 002/2022-LEI ALDIR BLANC. A SETUR publicou o extrato de notificação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA - PROTOCOLO 945839.

Serra, 30 de setembro de 2022.
Ernandes Zanoni Guimarães
Secretário Adjunto - SETUR
PRESIDENTE
Inês Pinto Rigo
Chefe Div. de Desenvolvimento do Turismo –
SETUR
Sarah Helena Felismino Pedroni
Assistente Técnica – SETUR
Maria Marta M. Tomé
Diretora de Cultura – SETUR

Maria Salete Magnago
Chefe Div. Patrimônio Histórico e Cultural –
SETUR